PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Secretaria de Assistência Social e Habitação
Responsável pela demanda: Nelci Canci
E-mail: socihab@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação das servidoras atuantes no Cadastro Único, sendo: Amanda Caroline Ramos dos Santos e Silvia Marasca. O curso será ministrado na cidade Belo Horizonte – MG dias 09 e 10 de junho no local: Royal Center Hotel Lourdes, endereço R. Rio Grande do Sul, 856 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30180-002.

JUSTIFICATIVA: O Cadastro Único é um instrumento fundamental para a implementação de políticas públicas voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social, sendo a base de diversos programas sociais, como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Tarifa Social de Energia Elétrica.

Dessa forma, a capacitação de coordenadores e entrevistadores do Cadastro Único se faz essencial para assegurar a correta coleta, atualização e análise das informações registradas, garantindo a efetividade dos programas e o acesso da população aos seus direitos.

Capacitar os profissionais envolvidos no Cadastro Único também contribui para um melhor planejamento das políticas públicas e uma gestão mais eficiente dos recursos destinados à assistência social. Dessa forma, a formação contínua dos trabalhadores fortalece a atuação dos municípios no combate à pobreza e na promoção da inclusão social.

A capacitação visa proporcionar aos coordenadores e entrevistadores conhecimentos aprofundados sobre a legislação vigente, as diretrizes operacionais do Cadastro Único, o uso dos sistemas informatizados e a abordagem adequada para realização das entrevistas e atendimento ao público. Além disso, busca aprimorar a qualidade das informações coletadas, prevenindo erros e inconsistências que possam comprometer a inclusão e manutenção das famílias nos programas sociais.

Deste modo para ter a atualização profissional, encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem os diversos setores da Prefeitura Municipal de Irani/SC.

Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à utilização do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

VALOR ESTIMADO: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

Irani, 29 de abril de 2025.

Nelci Canci
Secretária de Assistência Social e Habitação

Itajaí, 25 de Abril de 2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social Irani/SC

ORÇAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO PRESENCIAL

Conforme solicitado, a empresa Verrino Coelho de Congressos e Capacitações LTDA, com CNPJ: 37.811.797/0001-17, nome fantasia Instituto Verisa, situada na cidade de Itajaí, SC, a Rua Uruguai no 122 centro, apresenta a seguir orçamento para participação no **Curso:** Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte/MG, com carga horária de 16 horas.

DATA: dias 09 e 10 de junho
LOCAL: Royal Center Hotel Lourdes
ENDEREÇO: R. Rio Grande do Sul, 856 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30180-002

A Empresa

O Instituto Verisa é especializado na capacitação de servidores(as) que atuam em órgãos públicos municipais, estaduais e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por meio da realização de cursos, congressos e seminários. A empresa foi criada com o propósito de dar continuidade ao trabalho desenvolvido desde 2019 pela **sócia proprietária Anne Danielle Verrino Coelho**, na função de sócia administradora do Cairo Instituto.

A necessidade de renovar para aperfeiçoar foi o que motivou a criação do Instituto Verisa, refletindo o compromisso da empresa em aprimorar a oferta de serviços voltados para a política do SUAS e para a qualificação dos profissionais que atuam na área pública.

O curso

Justificativa: O Cadastro Único é um instrumento fundamental para a implementação de políticas públicas voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social, sendo a base de diversos programas sociais, como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Tarifa Social de Energia Elétrica. Dessa forma, a capacitação de coordenadores e entrevistadores do Cadastro Único se faz essencial para assegurar a correta coleta, atualização e análise das informações registradas, garantindo a efetividade dos programas e o acesso da população aos seus direitos. Capacitar os profissionais envolvidos no Cadastro Único também contribui para um melhor planejamento das políticas públicas e

uma gestão mais eficiente dos recursos destinados à assistência social. Dessa forma, a formação contínua desses trabalhadores fortalece a atuação dos municípios no combate à pobreza e na promoção da inclusão social.
Objetivo: A capacitação visa proporcionar aos coordenadores e entrevistadores conhecimentos aprofundados sobre a legislação vigente, as diretrizes operacionais do Cadastro Único, o uso dos sistemas informatizados e a abordagem adequada para realização das entrevistas e atendimento ao público. Além disso, busca aprimorar a qualidade das informações coletadas, prevenindo erros e inconsistências que possam comprometer a inclusão e manutenção das famílias nos programas sociais.

Público Alvo: Coordenadores, técnicos e operadores do Cadastro Único e do Bolsa Família. Conselheiros Municipais de Assistência Social, técnicos da saúde e da educação e demais interessados.

Conteúdo programático:

Módulo I: Introdução e Fundamentos do Cadastro Único

1.1 O que é o Cadastro Único?

- Origem e evolução do Cadastro Único
- Importância para a Política de Assistência Social
- Cadastro Único como instrumento de inclusão social

1.2 Quem deve ser cadastrado?

- Critérios para inclusão de famílias no CadÚnico
- Perfil das famílias cadastradas
- GPTES – Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
- Tipos de benefícios vinculados ao Cadastro Único

1.3 Estrutura e funcionamento do Cadastro Único

- Responsabilidades dos municípios, Estados e União
- O papel dos CRAS e CREAS no Cadastro Único
- Articulação com outras políticas públicas

1.4 Qualificação dos dados e sua importância

- Atualização e manutenção dos cadastros

- Cruzamento de informações e auditoria de dados
- Impacto da qualidade do Cadastro Único na concessão de benefícios

Atividade prática:

- Simulação do preenchimento de um formulário do Cadastro Único

Módulo II: Bolsa Família e Outros Benefícios Vinculados

2.1 O Programa Bolsa Família

- Objetivo e princípios do programa
- Critérios de elegibilidade
- Estrutura do benefício (Benefício Básico, Benefício Variável, Benefício Primeira Infância, etc.)

2.2 Condicionalidades e acompanhamento

- Educação: frequência escolar mínima
- Saúde: pré-natal, acompanhamento infantil e vacinação
- Impactos das condicionalidades na permanência do benefício

2.3 Gestão Municipal do Bolsa Família

- Atribuições dos gestores e técnicos
- Ferramentas para acompanhamento do programa
- Monitoramento e controle social

2.4 Outros Programas Sociais vinculados ao Cadastro Único

- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Carteira do Idoso
- ID Jovem e outros benefícios

MÓDULO 3 - Gestão, Fiscalização e Atualizações no Cadastro Único

3.1 Gestão Estratégica do Cadastro Único

- Planejamento e organização da gestão municipal

- Articulação intersetorial para melhor atendimento das famílias
- Uso de dados para elaboração de políticas públicas

3.2 Fiscalização e Controle Social

- Importância da participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Mecanismos de fiscalização do Cadastro Único e Bolsa Família
- Estratégias para evitar fraudes e irregularidades

3.3 Atualizações e Mudanças Recentes

- Novas diretrizes do Governo Federal
- Reformulação do Bolsa Família e seus impactos na gestão
- Ferramentas tecnológicas para facilitar a administração do Cadastro Único

3.4 Encerramento e avaliação

Atividade prática:

- Oficina de construção de estratégias para qualificação da gestão municipal do Cadastro Único e do Bolsa Família.

PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO

É proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo programático, desenvolvido com exclusividade pelo docente, sob as penas da lei nº 9610/98.

Docente:
Drª Silvia Aline Silva Ferreira: Assistente Social e Pedagoga. Pós Doutoranda em Serviço Social pela UFPB/PB, Membro do Núcleo de Pesquisa em Políticas Sociais NEPPS UFPB/PB. Doutora em Geografia pela UNESP de Presidente Prudente/SP. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela UNOESTE/SP. Pós Graduada em Trabalho Social com Famílias pela FACON/SP. Pós Graduada em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais pela EAD da UNB e Docência do Ensino Superior pela FAINC de Santo André. Docente universitária. Atuou como Especialista em Desenvolvimento Social na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo com sede em Dracena de 2008 a 2017. Atua como facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul pela UNILINS (2014 a 2019). Instrutora *de Formulários do Cadúnico formado pelo MDS.* Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos sociais,

política pública, medidas socioeducativas, gestão social, gestão financeira, território, vigilância socioassistencial e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Palestrante. Conferencista. Assessora e Consultora de Políticas Públicas.

Inscrição inclui:

- **Alimentação:** Coffee-Break 2 dias vespertino;
- **Alimentação:** Almoço 2 dias;
- Material do evento (caderno de anotações, caneta e crachá de identificação);
- Acesso ao Material digital após o curso;
- Certificado de participação, válido em todo território nacional;
- Acesso ao Grupo exclusivo do WhatsApp para tirar dúvidas;
- Inscrição com acesso a todos os dias do curso.

VALORES:

Prazo para pagamento e/ou entrega de empenho 30 de maio:

- R$ 1.550,00 - Por pessoa
- R$ 1.250,00 por pessoa para 2 ou mais inscrições

PARA PAGAMENTOS ANTECIPADOS VALORES PROMOCIONAIS:

Pagamentos até o dia 06 de maio:

- R$ 1.190,00 - Por pessoa
- R$ 1.050,00 por pessoa para 2 ou mais inscrições

Não nos responsabilizamos pelo deslocamento e hospedagem dos participantes do evento, bem como alimentação que não esteja inclusa na inscrição.

FORMAS DE PAGAMENTO:

Aceitamos pagamento por Empenho

- Transferência ou depósito bancário;
- Boleto (adicional de R$ 3,00 de taxa bancária)
- PIX (37.811.797/0001-17)

DADOS BANCÁRIOS:

- **Banco do Brasil**
- **Agência 1489-3**
- **Conta Corrente 73932-4**
- **Nominal à VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**
- **CNPJ: 37.811.797/0001-17**

DADOS PARA EMPENHO:

Razão Social: Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda
Nome Fantasia: Instituto Verisa
CNPJ: 37.811.797/0001-17
Endereço: Rua Uruguai, 122 sala 03, Centro. Itajaí/SC. CEP: 88302-200.
Telefone: 47 98909 2117 - 47 2122 3605

Nossas Certidões e Negativas, assim com o Contrato Social, estão disponibilizados em nosso site institutoverisa.org na Aba "CERTIDÕES"

Atenciosamente.



Margot Verrino
Gerente Comercial
(47) 98909 2117 - (47) 2122 3605

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(casos previstos no art. 74 e 75, não comtemplando os incisos I e II do art. 75)

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

2 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para capacitação das servidoras atuantes no Cadastro Único, sendo: Amanda Caroline Ramos dos Santos e Silvia Marasca. O curso será ministrado na cidade Belo Horizonte – MG dias 09 e 10 de junho no local: Royal Center Hotel Lourdes, endereço R. Rio Grande do Sul, 856 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30180-002.

3 – DA JUSTIFICATIVA

O Cadastro Único é um instrumento fundamental para a implementação de políticas públicas voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social, sendo a base de diversos programas sociais, como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Tarifa Social de Energia Elétrica. Dessa forma, a capacitação de coordenadores e entrevistadores do Cadastro Único se faz essencial para assegurar a correta coleta, atualização e análise das informações registradas, garantindo a efetividade dos programas e o acesso da população aos seus direitos.

Capacitar os profissionais envolvidos no Cadastro Único também contribui para um melhor planejamento das políticas públicas e uma gestão mais eficiente dos recursos destinados à assistência social. Dessa forma, a formação contínua dos trabalhadores fortalece a atuação dos municípios no combate à pobreza e na promoção da inclusão social.

A capacitação visa proporcionar aos coordenadores e entrevistadores conhecimentos aprofundados sobre a legislação vigente, as diretrizes operacionais do Cadastro Único, o uso dos sistemas informatizados e a abordagem adequada para realização das entrevistas e atendimento ao público. Além disso, busca aprimorar a qualidade das informações coletadas, prevenindo erros e inconsistências que possam comprometer a inclusão e manutenção das famílias nos programas sociais.

Deste modo para ter a atualização profissional, encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem os diversos setores da Prefeitura Municipal de Irani/SC.

Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à utilização do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

Razão Social: Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda Nome Fantasia: Instituto Verisa CNPJ: 37.811.797/0001-17 Endereço: Rua Uruguai, 122 sala 03, Centro. Itajaí/SC. CEP: 88302-200. Telefone: 47 98909 2117 - 47 2122 3605.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Consideramos que o profissional possui um histórico comprovado de sucesso em treinamentos similares, além de estar disponível para atender às nossas necessidades específicas. Essa seleção visa garantir que os participantes tenham uma formação eficiente e que o investimento seja bem aproveitado, promovendo o desenvolvimento de habilidades essenciais para o nosso município. Assim, optamos por esse contratado para assegurar a excelência do curso, mesmo com a distância geográfica.

6 – DO VALOR CONTRATADO

6.1. Fica contratado o valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	Inscrição para curso Coordenadores e entrevistadores do Cadastro Único em Belo Horizonte- MG	2	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00

7- RELAÇÃO DE CONTEÚDO

Módulo 1 - Introdução e Fundamentos do Cadastro Único

1.1 O que é o Cadastro Único?

● Origem e evolução do Cadastro Único
● Importância para a Política de Assistência Social
● Cadastro Único como instrumento de inclusão social

1.2 Quem deve ser cadastrado?

● Critérios para inclusão de famílias no CadÚnico
● Perfil das famílias cadastradas
● GPTES – Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
● Tipos de benefícios vinculados ao Cadastro Único

1.3 Estrutura e funcionamento do Cadastro Único

● Responsabilidades dos municípios, Estados e União
● O papel dos CRAS e CREAS no Cadastro Único
● Articulação com outras políticas públicas

1.4 Qualificação dos dados e sua importância

● Atualização e manutenção dos cadastros

● Cruzamento de informações e auditoria de dados
● Impacto da qualidade do Cadastro Único na concessão de benefícios Atividade prática:
● Simulação do preenchimento de um formulário do Cadastro Único

Módulo 2 - Bolsa Família e Outros Benefícios Vinculados
2.1 O Programa Bolsa Família
● Objetivo e princípios do programa
● Critérios de elegibilidade
● Estrutura do benefício (Benefício Básico, Benefício Variável, Benefício Primeira Infância, etc.)
2.2 Condicionalidades e acompanhamento
● Educação: frequência escolar mínima
● Saúde: pré-natal, acompanhamento infantil e vacinação
● Impactos das condicionalidades na permanência do benefício
2.3 Gestão Municipal do Bolsa Família
● Atribuições dos gestores e técnicos
● Ferramentas para acompanhamento do programa
● Monitoramento e controle social
2.4 Outros Programas Sociais vinculados ao Cadastro Único
● Tarifa Social de Energia Elétrica
● Benefício de Prestação Continuada (BPC)
● Carteira do Idoso
● ID Jovem e outros benefícios

MÓDULO 3 - Gestão, Fiscalização e Atualizações no Cadastro Único
3.1 Gestão Estratégica do Cadastro Único
● Planejamento e organização da gestão municipal
● Articulação intersetorial para melhor atendimento das famílias
● Uso de dados para elaboração de políticas públicas
3.2 Fiscalização e Controle Social
● Importância da participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
● Mecanismos de fiscalização do Cadastro Único e Bolsa Família
● Estratégias para evitar fraudes e irregularidades
3.3 Atualizações e Mudanças Recentes
● Novas diretrizes do Governo Federal
● Reformulação do Bolsa Família e seus impactos na gestão
● Ferramentas tecnológicas para facilitar a administração do Cadastro Único
3.4 Encerramento e avaliação Atividade prática:
● Oficina de construção de estratégias para qualificação da gestão municipal do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Docente: Drª Silvia Aline Silva Ferreira: Assistente Social e Pedagoga. Pós Doutoranda em Serviço Social pela UFPB/PB, Membro do Núcleo de Pesquisa em Políticas Sociais NEPPS UFPB/PB. Doutora em Geografia pela UNESP de Presidente Prudente/SP. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela UNOESTE/SP. Pós Graduada em Trabalho Social com Famílias pela FACON/SP. Pós Graduada em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais pela EAD da UNB e Docência do Ensino Superior pela FAINC de Santo André. Docente universitária. Atuou como Especialista em Desenvolvimento Social na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo com sede em Dracena de 2008 a 2017. Atua como facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul pela UNILINS (2014 a 2019). Instrutora de Formulários do Cadúnico formado pelo MDS. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos sociais, política pública, medidas socioeducativas, gestão social, gestão financeira, território, vigilância socioassistencial e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Palestrante. Conferencista. Assessora e Consultora de Políticas Públicas

Inscrição inclui:
● Alimentação: Coffee-Break 2 dias vespertino;
● Alimentação: Almoço 2 dias;
● Material do evento (caderno de anotações, caneta e crachá de identificação);
● Acesso ao Material digital após o curso;
● Certificado de participação, válido em todo território nacional;
● Acesso ao Grupo exclusivo do WhatsApp para tirar dúvidas;
● Inscrição com acesso a todos os dias do curso.

7 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo para a entrega será de 30 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

i) Utilizar exclusivamente peça(s) genuína(s).

j) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.

k) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

9.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

9.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

9.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

9.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

10 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor).

11 – RECURSO A SER UTILIZADO

Cadastro Único
Despesa: 154

12 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Silvia Marasca
Matricula: 5988
Cargo/função: Assessora de Programas Sociais
Unidade: Secretaria de Assistência Social e Habitação
Fone para contato: (49) 3432-3246
E-mail para contato: socihab@gmail.com
Assinatura do fiscal: _____

Irani, 28 de abril de 2025.

_____

Nelci Canci
Secretária de assistência Social e Habitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.811.797/0001-17 **MATRIZ**		**22/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO VERISA	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	**122**	**SALA 03;BOX 136**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.302-200	**CENTRO**	**ITAJAI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@INSTITUTOVERISA.ORG	**(47) 9249-2061**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2025** às **16:13:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
CNPJ 37.811.797/0001-17

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyH3Nxxn2PyuQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05002263852-MARGOT SUSANA REARTE VERRINO|10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para **SOCIEDADE UNIPESSOAL**, **MARGOT SUSANA REARTE VERRINO**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/09/1963, divorciada, empresária, CPF n º 050.022.638-52, carteira de identidade nº 5.176.121, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, PIONEIROS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88331-010, BRASIL, na qualidade de empresário da empresa 37.811.797 MARGOT SUSANA REARTE VERRINO, com sede sito RUA URUGUAI, nº 122, SALA 03; BOX 136, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88302-200, BRASIL, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42807436466, em 22/07/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.811.797.0001-17, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – LTDA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, resolve:

TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado o **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – LTDA**.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade usará o nome empresarial **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sede passa a ser: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se a sócia MARGOT SUSANA REARTE VERRINO, detentor de 1.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 1.000,00 (Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: A sócia MARGOT SUSANA REARTE VERRINO, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o total de R$ 1.000,00 (Mil Reais) em moeda corrente nacional, direta e irrestritamente a sócia ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade brasileira, nascida em 11/11/1996, solteira, empresária, CPF n º 108.347.289.58, carteira de identidade nº 5.990.099, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, APTO 1202, PIONEIROS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88331-010, BRASIL, à título oneroso, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à Sócia ANNE DANIELLE VERRINO COELHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI/SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/01/2025
Certifico o Registro em 30/01/2025 Data dos Efeitos 30/01/2025
Arquivamento 42208986809 Protocolo 259772178 de 23/01/2025 NIRE 42208986809
Nome da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 413752012101128
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
CNPJ 37.811.797/0001-17

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
CNPJ 37.811.797/0001-17

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade brasileira, nascida em 11/11/1996, solteira, empresária, CPF n º 108.347.289.58, carteira de identidade nº 5.990.099, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, APTO 1202, PIONEIROS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88331-010, BRASIL.

Sócia da sociedade empresária limitada de nome empresarial **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42807436466, com sede na RUA URUGUAI, nº 122, SALA 03; BOX 136, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88302-200, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 37.811.797/0001-17, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usa o nome empresarial **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA.**

ENDEREÇO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada na RUA URUGUAI, nº 122, SALA 03; BOX 136, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88302-200, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de julho de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital da sociedade é de R$ 1.000,00 (Mil Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional. O capital social pertence inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência através de venda total das quotas, passa o capital social a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIO	QUOTAS	R$	VALORES	%
1	ANNE DANIELLE VERRINO COELHO	1.000	R$	1.000,00	100

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/01/2025
Certifico o Registro em 30/01/2025 Data dos Efeitos 30/01/2025
Arquivamento 42208986809 Protocolo 259772178 de 23/01/2025 NIRE 42208986809
Nome da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 413752012101128
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à Sócia ANNE DANIELLE VERRINO COELHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis e financeiras exigidas por lei, cabendo aos sócios os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Observadas as disposições legais vigentes, poderão ser levantados balanços patrimoniais extraordinários, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, e havendo lucros acumulados ou apurados nesses balanços, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os lucros líquidos serão distribuídos ao sócio único na proporção de sua participação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, ou serão suportados pelo sócio único na proporção da participação do capital social.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/01/2025
Certifico o Registro em 30/01/2025 Data dos Efeitos 30/01/2025
Arquivamento 42208986809 Protocolo 259772178 de 23/01/2025 NIRE 42208986809
Nome da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 413752012101128
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
CNPJ 37.811.797/0001-17

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

29 de janeiro de 2025.

MORGOT SUSANA REARTE VERRINO

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/01/2025
Certifico o Registro em 30/01/2025 Data dos Efeitos 30/01/2025
Arquivamento 42208986809 Protocolo 259772178 de 23/01/2025 NIRE 42208986809
Nome da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 413752012101128
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259772178

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA**
PROTOCOLO	**259772178 - 23/01/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42208986809
CNPJ 37.811.797/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025
SOB N: 42208986809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05002263852 - MARGOT SUSANA REARTE VERRINO - Assinado em 30/01/2025 às 15:00:06

Cpf: 10834728958 - ANNE DANIELLE VERRINO COELHO - Assinado em 30/01/2025 às 14:55:17

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Sob a ótica do que versa a recentíssima da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f, verificamos que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

Da Declaração

Declara para os devidos fins que a empresa Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda, com nome fantasia Instituto Verisa, estabelecida em Itajaí, Santa Catarina, na Rua Uruguai, nº 122, sala 03, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 37.811.797/0001-17, por meio de sua representante legal, Anne Danielle Verrino Coelho, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 108.347.289-58 e no RG nº 5.990.099, residente e domiciliada na Rua Julieta Lins, nº 22, Bairro Pioneiros, Balneário Camboriú, SC, possui notória especialização na realização de congressos, cursos de capacitação e treinamentos, com foco em temáticas voltadas para a área pública municipal, estadual e judiciária.

A empresa detém um histórico comprovado de mais de 90 cursos abertos, voltados exclusivamente para o público de servidores públicos, resultando na capacitação de mais de 20.000 profissionais. Essa expertise foi construída ao longo dos anos, inclusive durante o período em que as atividades eram desenvolvidas sob a denominação Cairo Instituto, sob a razão social Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda, CNPJ nº 11.179.644/0001-05

Da Justificativa

O programa dos cursos hoje, através do Instituto Verisa, mantém o caráter de exclusividade no que diz respeito à programação, metodologia, carga horária e professores, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa que oferecerá o curso e experiência do professor, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Declara ainda que o **Curso: Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único**, que será realizada presencialmente, com carga horária de 16 horas, elaborado e ministrado pela docente, **Dra. Silvia Aline Ferreira,** que tem notória especialização comprovadamente através de seu currículo e demais participações em outras várias capacitações, Seminários e Congressos como docente, a qual nos deu a exclusividade na sua realização e comercialização, tornando inexigível à orçamentos, sendo que não temos conhecimento de outras empresas que realizam o mesmo curso com a carga horária proposta, a mesma metodologia e o mesmo conteúdo, formato e período de realização

E assim declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por elas assumem inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Termos em que pede deferimento.

Itajaí, 28 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

Anne D. Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho
RG 5990099 / CPF 108.347.289-58
Diretora Adm/Financeira
(47) 2122 3605 - (47) 9 9249 2061

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2025 às 08:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.811.797/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.AF0D.8069.B677 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Município de Itajaí

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
28714/2025	22/04/2025	21/07/2025	Certidão

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA	37.811.797/0001-17

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
355015	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: URUGUAI, 122	Complemento: SALA 03;BOX 136
Bairro: CENTRO	CEP: 88302-200

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2528714N1149D78

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **37.811.797/0001-17**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140033179234**
Data de emissão:	**31/01/2025 08:04:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**30/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/01/2025 08:04:47

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 31/01/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA
CNPJ: 37.811.797/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:25 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **34E7.70BF.CDA9.6B52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.811.797/0001-17
Razão Social: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA
Endereço: R URUGUAI 122 SALA 3 BOX 136 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041710226369932557

Informação obtida em 23/04/2025 14:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.811.797/0001-17
Certidão nº: 6194887/2025
Expedição: 04/02/2025, às 08:27:18
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.811.797/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3656043
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA
Raiz do CNPJ: 37.811.797
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAJAI
Endereço da sede : Rua Uruguai, n° 122, Centro

Certidão emitida às 08:14 de 31/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Anne Danielle Verrino Coelho - CPF: ***.347.289-** gov.br Ouro

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **37.811.797/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:23:49 do dia 16/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: H16S160425132349

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para capacitação das servidoras atuantes no Cadastro Único, sendo: Amanda Caroline Ramos dos Santos e Silvia Marasca. O curso será ministrado na cidade Belo Horizonte – MG dias 09 e 10 de junho no local: Royal Center Hotel Lourdes, endereço R. Rio Grande do Sul, 856 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30180-002.

2 - JUSTIFICATIVA

O Cadastro Único é um instrumento fundamental para a implementação de políticas públicas voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social, sendo a base de diversos programas sociais, como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Tarifa Social de Energia Elétrica. Dessa forma, a capacitação de coordenadores e entrevistadores do Cadastro Único se faz essencial para assegurar a correta coleta, atualização e análise das informações registradas, garantindo a efetividade dos programas e o acesso da população aos seus direitos.

Capacitar os profissionais envolvidos no Cadastro Único também contribui para um melhor planejamento das políticas públicas e uma gestão mais eficiente dos recursos destinados à assistência social. Dessa forma, a formação contínua dos trabalhadores fortalece a atuação dos municípios no combate à pobreza e na promoção da inclusão social.

A capacitação visa proporcionar aos coordenadores e entrevistadores conhecimentos aprofundados sobre a legislação vigente, as diretrizes operacionais do Cadastro Único, o uso dos sistemas informatizados e a abordagem adequada para realização das entrevistas e atendimento ao público. Além disso, busca aprimorar a qualidade das informações coletadas, prevenindo erros e inconsistências que possam comprometer a inclusão e manutenção das famílias nos programas sociais.

Deste modo para ter a atualização profissional, encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem os diversos setores da Prefeitura Municipal de Irani/SC.

Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à utilização do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A opção pela Inexigibilidade de Licitação dá-se em vista que os gastos a serem despendidos no exercício em curso se enquadra nos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, inciso III, conforme segue:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

4 – DA CONTRATADA

Razão Social: Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda Nome Fantasia: Instituto Verisa CNPJ: 37.811.797/0001-17 Endereço: Rua Uruguai, 122 sala 03, Centro. Itajaí/SC. CEP: 88302-200. Telefone: 47 98909 2117 - 47 2122 3605.

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2025.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O recurso financeiro repassado à empresa para execução do objeto será de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única, após emissão de nota fiscal pela contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	Inscrição para curso Coordenadores e entrevistadores do Cadastro Único em Belo Horizonte- MG	2	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00

RELAÇÃO DE CONTEÚDO

Módulo 1 - Introdução e Fundamentos do Cadastro Único

1.1 O que é o Cadastro Único?

● Origem e evolução do Cadastro Único

● Importância para a Política de Assistência Social

● Cadastro Único como instrumento de inclusão social

1.2 Quem deve ser cadastrado?

● Critérios para inclusão de famílias no CadÚnico

● Perfil das famílias cadastradas

● GPTES – Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

● Tipos de benefícios vinculados ao Cadastro Único

1.3 Estrutura e funcionamento do Cadastro Único

● Responsabilidades dos municípios, Estados e União

● O papel dos CRAS e CREAS no Cadastro Único

● Articulação com outras políticas públicas

1.4 Qualificação dos dados e sua importância

● Atualização e manutenção dos cadastros

● Cruzamento de informações e auditoria de dados

● Impacto da qualidade do Cadastro Único na concessão de benefícios Atividade prática: ● Simulação do preenchimento de um formulário do Cadastro Único

Módulo 2 - Bolsa Família e Outros Benefícios Vinculados

2.1 O Programa Bolsa Família

● Objetivo e princípios do programa
● Critérios de elegibilidade
● Estrutura do benefício (Benefício Básico, Benefício Variável, Benefício Primeira Infância, etc.)

2.2 Condicionalidades e acompanhamento

● Educação: frequência escolar mínima
● Saúde: pré-natal, acompanhamento infantil e vacinação
● Impactos das condicionalidades na permanência do benefício

2.3 Gestão Municipal do Bolsa Família

● Atribuições dos gestores e técnicos
● Ferramentas para acompanhamento do programa
● Monitoramento e controle social

2.4 Outros Programas Sociais vinculados ao Cadastro Único

● Tarifa Social de Energia Elétrica
● Benefício de Prestação Continuada (BPC)
● Carteira do Idoso
● ID Jovem e outros benefícios

MÓDULO 3 - Gestão, Fiscalização e Atualizações no Cadastro Único

3.1 Gestão Estratégica do Cadastro Único

● Planejamento e organização da gestão municipal
● Articulação intersetorial para melhor atendimento das famílias
● Uso de dados para elaboração de políticas públicas

3.2 Fiscalização e Controle Social

● Importância da participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
● Mecanismos de fiscalização do Cadastro Único e Bolsa Família
● Estratégias para evitar fraudes e irregularidades

3.3 Atualizações e Mudanças Recentes

● Novas diretrizes do Governo Federal
● Reformulação do Bolsa Família e seus impactos na gestão
● Ferramentas tecnológicas para facilitar a administração do Cadastro Único

3.4 Encerramento e avaliação Atividade prática:

● Oficina de construção de estratégias para qualificação da gestão municipal do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Docente: Drª Silvia Aline Silva Ferreira: Assistente Social e Pedagoga. Pós Doutoranda em Serviço Social pela UFPB/PB, Membro do Núcleo de Pesquisa em Políticas Sociais NEPPS UFPB/PB. Doutora em Geografia pela UNESP de Presidente Prudente/SP. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela UNOESTE/SP. Pós Graduada em Trabalho Social com Famílias pela

FACON/SP. Pós Graduada em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais pela EAD da UNB e Docência do Ensino Superior pela FAINC de Santo André. Docente universitária. Atuou como Especialista em Desenvolvimento Social na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo com sede em Dracena de 2008 a 2017. Atua como facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul pela UNILINS (2014 a 2019). Instrutora de Formulários do Cadúnico formado pelo MDS. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos sociais, política pública, medidas socioeducativas, gestão social, gestão financeira, território, vigilância socioassistencial e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Palestrante. Conferencista. Assessora e Consultora de Políticas Públicas

Inscrição inclui:
● Alimentação: Coffee-Break 2 dias vespertino;
● Alimentação: Almoço 2 dias;
● Material do evento (caderno de anotações, caneta e crachá de identificação);
● Acesso ao Material digital após o curso;
● Certificado de participação, válido em todo território nacional;
● Acesso ao Grupo exclusivo do WhatsApp para tirar dúvidas;
● Inscrição com acesso a todos os dias do curso.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cadastro Único
Despesa: 154

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I - São obrigações da **CONTRATADA**:
a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
c) Cumprir o prazo do cronograma previstos;
d) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
e) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:
a) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas.
b) Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços recebidos.
c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

d) Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Promovendo, através de um responsável, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos, em até 30 (trinta) dias consecutivos.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 30/04/2025.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 30 de abril de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.04.30 16:50:34 -03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC.
FONE/FAX: (49) 3432-3214 – licitacao@irani.sc.gov.br – CNPJ: 82.939.455/0001-31
VISITE IRANI – O BERÇO DO CONTESTADO

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 31/2025
Emissão: 30/04/2025

Órgão Orçam.: 4000 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI
Situação: Liberada

Un. Orçam.: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

Centro de custo: 0003.0001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: Contratação de empresa especializada para capacitação das servidoras atuantes no Cadastro Único, sendo: Amanda Caroline Ramos dos Santos e Silvia Marasca. O curso será ministrado na cidade Belo Horizonte – MG dias 09 e 10 de junho no local: Royal Center Hotel Lourdes, endereço R. Rio Grande do Sul, 856 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30180-002.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
154 - 3 . 4001 . 8 . 246 . 801 . 2.41 . 0 . 339000 - Aplicações	52 - Atenção Social Basica - CRAS	2.500,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2,00000	UN	15655 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO	1.250,00000	2.500,00
				Total geral (R$)	2.500,00

Vanderlei Canci
Gestor
CPF 625.835.819-53

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 30 de abril de 2025 às 17:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7184728: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/2025-FMAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7184728

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2025
MODALIDADE Inexigibilidade IL 1/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público, que fará Licitação na modalidade Inexigibilidade Inscrição para Contratação de empresa especializada para capacitação das servidoras atuantes no Cadastro Único, sendo: Amanda Caroline Ramos dos Santos e Silvia Marasca. O curso será ministrado na cidade Belo Horizonte – MG dias 09 e 10 de junho no local: Royal Center Hotel Lourdes, endereço R. Rio Grande do Sul, 856 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30180-002.

CONTRATADA: Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda Nome Fantasia: Instituto Verisa CNPJ: 37.811.797/0001-17 Endereço: Rua Uruguai, 122 sala 03, Centro. Itajaí/SC. CEP: 88302-200. Telefone: 47 98909 2117 - 47 2122 3605.

VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 30 de abril de 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL

Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Rua Rosalino Rodrigues, 510 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 13.382.108/0001-38 Fone: (49) 3432 3246 assistenciasocial@irani.sc.gov.br
https://www.irani.sc.gov.br

Usuário: Cristiane Ferri	Chave de Autenticação Digital: 1601-3917-667	Página: 1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 184/2025
Emissão: 30/04/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação das servidoras atuantes no Cadastro Único, sendo: Amanda Caroline Ramos dos Santos e Silvia Marasca. O curso será ministrado na cidade Belo Horizonte – MG dias 09 e 10 de junho no local: Royal Center Hotel Lourdes, endereço R. Rio Grande do Sul, 856 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30180-002.

Licitação: IL1/2025 **Modalidade:** Inexigibilidade **Finalidade:** Contratação de Serviços
Pré-empenho: 201/2025 **Empenho:**

Fornecedor: 7911 - VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA **CPF/CNPJ:** 37.811.797/0001-17
Nome Fantasia: INSTITUTO VERISA **CEP:** 88.302-200
Endereço: Rua Uruguai, 122 - Centro **Cidade:** Itajaí - SC
E-mail: financeiro@institutoverisa.org **Fone:** (47) 9249-2061
Banco: **Agência:** **C/C:**

Prazo de entrega: Conforme edital
Local de entrega: Conforme edital

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2,00000	UN	15655 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO		1.250,00000	2.500,00

Valor desta autorização: R$ 2.500,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Vanderlei Canci
Gestor
CPF 625.835.819-53